Resolução CMDCA nº. 07 /2025

"Dispõe sobre a aprovação do pedido de Renovação de Registro da Associação Skate Salva"

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº. 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2025, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária, o pedido de Renovação de Registro da Associação Skate Salva.

CONSIDERANDO que o procedimento segue pelo processo administrativo digital nº 602/2025 e que cumpriu com as exigências documentais previstas na Resolução nº. 03/2018 CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Registro da Associação Skate Salva, sob o registro n. 01/2023.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 09 de junho de 2025.

DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES
Presidente do CMDCA